



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3579/2024

Verificar possibilidade da aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Rua Domingos Zanin, 373, no bairro Jardim Ártico.

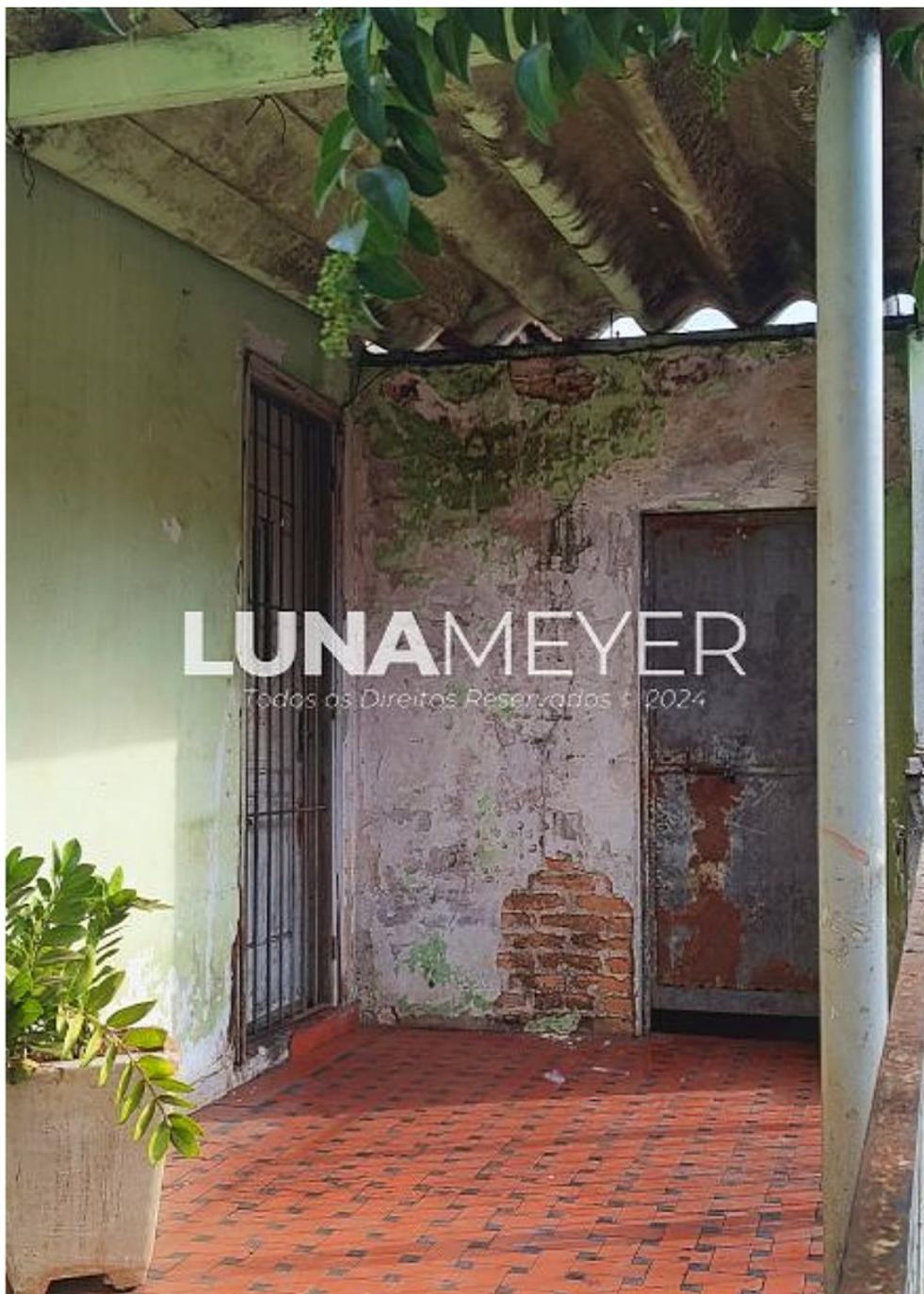
Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Rua Domingos Zanin, 373, no bairro Jardim Ártico.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado e abandonado, repleto de mato alto e sujeira, servindo de ambiente ideal para o surgimento de pragas urbanas. Além das questões sanitárias, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas, fazendo-se necessária a ação do Poder Público. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de julho de 2024.

LUNA MEYER





LUNAMEYER

Todos os Direitos Reservados © 2024